

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 001 /2015

Dispõe sobre a equiparação de salário mínimo nacional aos servidores do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Equipar o salário mínimo nacional de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) ao vencimento dos cargos presentes nos padrões I, II, III e IV do anexo III da Lei Complementar 08/2006.

**Art. 2º.** Fica também equiparado ao salário mínimo nacional, os padrões CC05 e CC06 da Lei 958/2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2015.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**